



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4.140* 2016

Autor: Vereadora Renata Paes.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Estrada Brazílio Hermetto Sardenberg.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada de Estrada Brazílio Hermetto Sardenberg, a antiga Estrada MC-110 (atual MC-410), localizada na Barra do Sana, ligando esta a localidade de Figueira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *17* de Junho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Prefeitura</i>
Edição N.º	<i>3856</i>
Data	<i>18/06/16</i> pag. <i>12</i>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>